



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3220, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 59.000,00 (Cinqüenta e Nove Mil Reais)**, nas seguintes Dotações do Orçamento vigente da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, de conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Anulação
328	1901.12122.0052.2001	33903900	110	59.000,00
Total				59.000,00

Art.2º.- Fica aberto Credito Suplementar para a **Assistência Social de Mangaratiba**, no valor de **R\$ 59.000,00 (Cinqüenta e Nove Mil Reais)**, do orçamento vigente, de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação
017	2501.08244.0125.2078	33903200	161	59.000,00
Total				59.000,00

Art. 3º. - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme **Art.10., da Lei 906 de 09 de dezembro de 2013, da Lei de Orçamentária Anual para 2014.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, em 27 de junho de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito